

TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 045/2016
PROTOCOLO Nº 139/2015

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Desenvolvimento Institucional, Sr. Guilherme Damasceno Fernandes, portador do RG nº 44.867.087-2 e do CPF nº 369.826.158-80, e de outro lado, a empresa **CTIS TECNOLOGIA S/A**, com sede à SCS Quadra 8 – Bloco b-50, Venâncio 2000 – Loja 14, 2º subsolo – Parte A, Brasília/DF - CEP: 70333-900, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.644.731/0001-32, neste ato representado pelo Sr. Avaldir da Silva Oliveira, portador do RG nº 356.831 SSP/DF e do CPF nº 102.252.261-20, sob as cláusulas seguintes:

DO PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DAS HORAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Referente aos serviços de **Infraestrutura e Arquitetura**, fica alterado o prazo para utilização das horas, sendo que poderá ser utilizado durante toda a vigência contratual. Deste modo, fica substituída a tabela dos itens 1 e 2 do ANEXO I e a tabela da Proposta da Contratada, conforme segue abaixo:

Descrição dos Serviços		Quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços	Prazo para Utilização das Horas	Quantitativo de horas para 24 meses
Infraestrutura e Arquitetura	Serviços de Infraestrutura de Banco de Dados Oracle	240	O Total de Horas para estes serviços poderá ser utilizado durante toda a vigência contratual, respeitando-se o valor máximo mensal.	1440
	Serviços de Arquitetura de Banco de Dados Oracle			



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

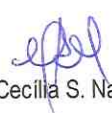
Campinas, **01 SET. 2017**


Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A


Guilherme Damasceno Fernandes
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A


Avaldir da Silva Oliveira
CTIS TECNOLOGIA S/A

TESTEMUNHAS:


Cecília S. Nakai


Jhader E. P. Cordeiro



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato nº 045/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

P₀ = R\$ 261.000,00

Vigência 24 meses – de 25/01/2017 a 24/01/2019

Aditamento 01 – Alteração do prazo para utilização das horas dos serviços de Infraestrutura e Arquitetura, para que possa ser utilizado durante toda a vigência contratual

Sem ônus à EMDEC

Segue tabela atualizada:

Descrição dos Serviços		Quantitativo máximo de horas por mês para utilização entre todos os serviços	Prazo para Utilização das Horas	Quantitativo de horas para 24 meses
Infraestrutura e Arquitetura	Serviços de Infraestrutura de Banco de Dados Oracle	240	O Total de Horas para estes serviços poderá ser utilizado durante toda a vigência contratual, respeitando-se o valor máximo mensal.	1440
	Serviços de Arquitetura de Banco de Dados Oracle			



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A
CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A

CONTRATO N°: 045/2016

OBJETO: Prestação de serviços de Infraestrutura, Arquitetura, Administração, Suporte e Consultoria de Banco de Dados Oracle, com eventual fornecimento de licenças de uso permanente do software Oracle Database Enterprise Edition 11 g ou superior com suporte técnico e atualização tecnológica. (Lote 02)

Termo de Aditamento 01 para alteração do prazo para utilização das horas dos serviços de Infraestrutura e Arquitetura, para que possa ser utilizado durante toda a vigência contratual.


Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.


Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, **01 SET. 2017**



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente da EMDEC S/A


Guilherme Damasceno Fernandes
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A


Avaldir da Silva Oliveira
CTIS TECNOLOGIA S/A



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**CNPJ Nº:** 44.602.720/0001-00**CONTRATADA:** CTIS TECNOLOGIA S/A**CNPJ Nº:** 01.644.731/0001-32**CONTRATO Nº** 045/2016**DATA DA ASSINATURA:** 20/01/2017**VIGÊNCIA:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES**DO OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Infraestrutura, Arquitetura, Administração, Suporte e Consultoria de Banco de Dados Oracle, com eventual fornecimento de licenças de uso permanente do software Oracle Database Enterprise Edition 11 g ou superior com suporte técnico e atualização tecnológica. (Lote 02)**VALOR:** R\$ 261.0000,00**Termo de Aditamento 01 para alteração do prazo para utilização das horas dos serviços de Infraestrutura e Arquitetura, para que possa ser utilizado durante toda a vigência contratual.**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

01 SET. 2017

Campinas,



Carlos José Barreiro
Diretor Presidente – EMDEC S/A
carlos.barreiro@emdec.com.br



Guilherme Damasceno Fernandes
Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A
guilherme.fernandes@emdec.com.br

